

Publicação

Certifico que nos termos da legislação vigente atual, publiquei este(a) DECRETO na

sededesta prefeitura no período de

19 / 04 / 2023 a / /

porafixação em quadro próprio.

O referido é verdade e Dou Fé.

Patis-MG, 19 / 04 / 2023.


RESPONSÁVEL

DECRETO MUNICIPAL

Nº 890/2023,

de 19 de abril de 2023.

DISPÕE SOBRE AS AULAS NA REDE DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE PATIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALMIR MORAIS DE SÁ, Prefeito do Município de Patis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 121, V, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, que os municípios, nos termos do artigo 30, inciso I e II da Carta da República, têm estatura Constitucional para legislar sobre assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO, que em função de notícias sobre supostas ameaça de ataque em algumas escolas no dia 20 de abril de 2023, colocando em risco a vida de todos os que compõe a rede de ensino municipal.

DECRETA:

Art. 1º As aulas presenciais na rede pública municipal, ficarão suspensas no Município de Patis, no dia 20 de abril de 2023, em virtude da possibilidade da ataques nas redes de ensino.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Patis - MG, 19 de abril de 2023.

VALMIR MORAIS DE SÁ
SA:13430513634

Assinado de forma digital por
VALMIR MORAIS DE SÁ
SA:13430513634
Dados: 2023.04.19 10:21:44
-03'00'

VALMIR MORAIS DE SÁ
Prefeito Municipal